

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVSCEP

REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Serviço de Medicina Nuclear

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA;
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CIC E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO EMITIDA PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR)
7. COMPROVANTE DOS TESTES DE ACEITAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S);
8. TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA NUCLEAR COM REGISTRO NO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM);
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10. COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EMITIDA PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR) DO SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA;
11. INSCRIÇÃO NO CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)
12. POP'S ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
13. PPR (PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA)
14. LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS ÁREAS CONTROLADAS E COMPARTILHADAS;
15. CONTROLE DE QUALIDADE DOS INSTRUMENTOS DE MEDIDA E DAS CÂMARAS DE CINTILAÇÃO;
16. PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE), COM CONTRATO DE COLETA E BOLETO DO ÚLTIMO RECOLHIMENTO;
17. AVALIAÇÃO MÉDICA PERIÓDICAS DOS TRABALHADORES OCUPACIONAIS EXPOSTOS;
18. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
19. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA;
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CIC E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO EMITIDA PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR)
7. COMPROVANTE DOS TESTES DE ACEITAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S);
8. TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA NUCLEAR COM REGISTRO NO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM);
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
10. COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EMITIDA PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR) DO SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA;
11. INSCRIÇÃO NO CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)
12. POP'S ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
13. PPR (PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA)
14. LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS ÁREAS CONTROLADAS E COMPARTILHADAS;
15. CONTROLE DE QUALIDADE DOS INSTRUMENTOS DE MEDIDA E DAS CÂMARAS DE CINTILAÇÃO;
16. PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE), COM CONTRATO DE COLETA E BOLETO DO ÚLTIMO RECOLHIMENTO;
17. AVALIAÇÃO MÉDICA PERIÓDICAS DOS TRABALHADORES OCUPACIONAIS EXPOSTOS;
18. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
19. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

OBS 1. SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL (secretariadevisa@yahoo.com), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBS 2. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO NESTE DEVERA.

OBS 3. NO ATO DA VISTORIA, O FISCAL PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 4. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVARA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

OBS 5. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.